

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO INTERNO CONDUCENTE AO PREENCHIMENTO, NO MAPA DE PESSOAL DA ARSA, DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU DOIS, NÍVEL UM**

**ATA N.º 1**

Pelas catorze horas, do dia vinte e cinco do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram por videoconferência, os membros do Júri do procedimento concursal autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, para preenchimento, no mapa de pessoal da ARSA, de dois postos de trabalho para categoria de especialista de informática, grau dois, nível um, composto pelo seguinte júri:

- Presidente – Paulo Jorge Neves Basílio, Especialista de informática, grau dois da ARSA ;
- 1º Vogal efetivo – Ana de Jesus Cardoso Varela, Especialista de informática, grau dois da ARSA;
- 1º Vogal suplente – José Francisco Matos Parreira, Especialista de informática, grau dois do Instituto Politécnico de Beja em substituição do 2.º Vogal efetivo.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, delibera o júri, a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Prova de Conhecimentos;

Ponto 2 - Fixar os critérios de avaliação e a ordenação final;

Ponto 3 - Aviso de abertura.

Passando à análise do Ponto 1 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri unanimemente aprovar os seguintes temas a abordar na Prova de Conhecimentos:

- Sistemas e tecnologias de informação;
- Sistemas de Informação na saúde;
- Segurança em redes informáticas;
- Segurança da informação (regulamento geral de proteção de dados e cibersegurança)

Para a elaboração das questões da Prova de Conhecimentos o júri utilizará a bibliografia, webgrafia e legislação específica que consta da lista do anexo I à presente ata, a qual será publicitada no aviso do procedimento concursal.

Decide ainda o júri que a prova terá a duração máxima de 60 minutos, não sendo autorizada a utilização de aparelhos eletrónicos, incluindo telemóveis, nem a consulta da bibliografia ou de qualquer material de apoio, com exceção da legislação indicada no presente Aviso.

A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, avaliada na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

A falta de comparência na prova equivale à desistência do concurso.

Relativamente ao Ponto 2, a classificação final corresponderá à avaliação obtida na prova de conhecimentos sendo esta a ordenação final.

Passando à análise do Ponto 3, verificadas as especificidades do procedimento concursal, passou o júri a ler o aviso de abertura, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

1º vogal efetivo,

O Presidente,

2º vogal suplente,

## **ANEXO – I**

### **Bibliografia, webgrafia e legislação específica**

#### **Bibliografia**

- Tiago A. C. Nascimento, Sistemas e tecnologias de informação – Fundamentos e introdução ao tema;
- Domingos Pereira, José Carlos Nascimento, Rui Gomes, Sistemas de informação na saúde perspectivas e desafios em Portugal, Edições Sílabo;
- André Zúquete, Segurança em Redes Informáticas, FCA.

#### **Webgrafia**

- RGPD - <https://www.sg.pcm.gov.pt/sobre-nos/regulamento-geral-de-proteção-de-dados.aspx>
- ARS Alentejo – [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt)
- CNCS boas praticas - <https://dyn.cncs.gov.pt/pt/boaspraticas>

#### **Legislação**

- Despacho 8877/2017 – cibersegurança na saúde
- Circular Normativa N.º7/2018/SPMS – Medidas de reforço de segurança